



**PORTARIA Nº 2540/2013**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSELI BARROS MONICO**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.009.896-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.705.859-03, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 12.03.2007 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de março de 2011 a 11 de março de 2013 passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 17 de outubro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO GORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22.1 Outubro 120 13  
DE Nº 9905  
UMUARAMA, 22.1 10 120 13  
Jul  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS